

Estudo Técnico Preliminar 232/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 23448.004514/2024-66

2. Descrição da necessidade

Pagamento da anuidade 2024 da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Geografia (ANPEGE) referente ao vínculo do Programa de Pós-graduação em Geografia - PPGeo/CPTL.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Programa de Pós-graduação em Geografia - PPGeo/CPTL	SEDEVAL NARDOQUE

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O pagamento referente ao ano de 2024 Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Geografia (ANPEGE) referente ao vínculo do Programa de Pós-graduação em Geografia - PPGeo/CPTL, segue a descrição constante no Documento de Formalização de Demanda Digital 820/2024 (em anexo). O objeto está descrito com especificações suficientes para garantir a contratação e atendimento dos requisitos.

Na proposta de preço deverão estar inclusos todos os custos necessários ao atendimento do objeto, inclusive impostos diretos e indiretos, obrigações trabalhistas e previdenciárias, taxas, fretes, transportes, garantia dos materiais e seguros incidentes ou que venham a incidir sobre o fornecimento.

5. Levantamento de Mercado

Com base no caput do Art. 74 da Lei 14.133, informamos a inviabilidade da concorrência, pois trata-se de serviço realizado pela somente pela Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Geografia (ANPEGE). Será realizado o levantamento se o valor cobrado corresponde ao praticado junto a outras instituições.

6. Descrição da solução como um todo

A contratação para pagamento da anuidade 2024 da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Geografia (ANPEGE) referente ao vínculo do Programa de Pós-graduação em Geografia - PPGeo/CPTL.

Justifica-se o pagamento das anuidades junto à ANPEGE, pois há interesse público, bem como resulta em efetiva contribuição para a melhoria das atividades institucionais e da área beneficiária, o que se materializa por meio dos seguintes benefícios: a associação está comprometida com os interesses coletivos da Pesquisa e da Pós-Graduação em Geografia no país; possui um fórum de coordenadores envolvendo todos os programas de pós-graduação em Geografia do Brasil com caráter consultivo e deliberativo, tratando de temas relacionados à gestão, avaliação e desenvolvimento da pesquisa e pós-graduação na área no âmbito de seus programas associados; edita uma revista científica altamente qualificada na área (Qualis A1 na Plataforma CAPES), com o objetivo de divulgação de resultados de pesquisas científicas; realiza, a cada dois anos, o Encontro Nacional de

Pós-Graduação e Pesquisa em Geografia (ENANPEGE), com o objetivo de oportunizar intercâmbio entre pesquisadores, discentes e docentes dos programas de pós-graduação, assim como divulgação de pesquisas e grandes debates sobre temas de referência da Geografia.

Além disso, a ANPEGE representa seus associados, realiza eventos, participa de fóruns consultivos e deliberativos no âmbito da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC) e do Fórum das Ciências Humanas, Sociais e Sociais Aplicadas (FCHSSA), e mantém diálogo permanente com representações de área no âmbito do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

A solução consiste em pagamento de anuidade, não sendo necessária outra contratação.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

O valor estimado para a contratação está na planilha abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Anuidade da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Geografia (ANPEGE), referente ao ano de 2024.	20010	Unidade	1	R\$ 850,00	R\$ 850,00

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 850,00

O preço estimado da contratação é R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não será permitido o parcelamento da solução, tendo em vista tratar-se de apenas um item e de fornecedor exclusivo. Além disso, por consistir em pagamento da anuidade 2024 à Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Geografia (ANPEGE), não é necessário seu parcelamento.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Este processo não tem contratações interdependentes e ou correlatas.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação está alinhada às política acadêmica de promover, por meio da gestão dos cursos de graduação, a organização, a mobilização e a articulação de todas as condições materiais e humanas necessárias para garantir o avanço do processo socioeducacional dos cursos potencializando o aprendizado dos estudantes de forma efetiva, do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI. Além disso, o valor da contratação esta dispensado de registro no Plano de Contratações Anual, conforme Art. 7, inc. IV, do Decreto nº 10.947/2022, pois trata de pronto pagamento e não superior ao limite do § 2º do art. 95 da Lei. 14.133, de 2021.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

O vínculo junto à ANPEGE resulta em efetiva contribuição para a melhoria das atividades institucionais o que se materializa por meio dos seguintes benefícios:

- 1) a associação está comprometida com os interesses coletivos da Pesquisa e da Pós-Graduação em Geografia no país;
- 2) possui um fórum de coordenadores envolvendo todos os programas de pós-graduação em Geografia do Brasil com caráter consultivo e deliberativo, tratando de temas relacionados à gestão, avaliação e desenvolvimento da pesquisa e pós-graduação na área no âmbito de seus programas associados;
- 3) edita uma revista científica altamente qualificada na área (Qualis A1 na Plataforma CAPES), com o objetivo de divulgação de resultados de pesquisas científicas;
- 4) realiza, a cada dois anos, o Encontro Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Geografia (ENANPEGE), com o objetivo de oportunizar intercâmbio entre pesquisadores, discentes e docentes dos programas de pós-graduação, assim como divulgação de pesquisas e grandes debates sobre temas de referência da Geografia.

Além disso, a ANPEGE representa seus associados, realiza eventos, participa de fóruns consultivos e deliberativos no âmbito da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC) e do Fórum das Ciências Humanas, Sociais e Sociais Aplicadas (FCHSSA), e mantém diálogo permanente com representações de área no âmbito do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

13. Providências a serem Adotadas

Não se aplica.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se aplica.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação do serviço especificado neste estudo tem sua viabilidade, com base no caput do Art. 74, da Lei 14.133/2021, pois trata-se de pagamento de anuidade para a Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Geografia (ANPEGE). A aquisição está dentro do Plano Anual de Contratação, alinhado ao PDI da Instituição, para atendimento das atividades da unidade requisitante, e vai ao encontro da atividade fim. Remetemos este estudo para ser referendado pela autoridade competente.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

EDEILTON APARECIDO BARBOSA

Contador



Assinou eletronicamente em 14/10/2024 às 16:14:49.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - UESB - RECIBO ANUIDADE DA ANPEGE - 2024_241010_124127.pdf (190.63 KB)
- Anexo II - UFT - RECIBO ANUIDADE DA ANEPEGE - 2024 2024_241010_124218.pdf (186.2 KB)
- Anexo III - UNICENTRO - RECIBO ANUIDADE DA ANEPEGE - 2014_241010_124240.pdf (188.8 KB)
- Anexo IV - DFD820_2024.pdf (45.7 KB)
- Anexo V - boleto_anuidade_2024.pdf (26.23 KB)
- Anexo VI - RESOLUCAO_CD_n_189_de_30_08_2021.pdf (298.29 KB)